

DECRETO EXECUTIVO Nº 159 de 17 de Junho de 2021

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à aquisição de pastas para guardar bloco de produtor rural.

Leônidas Balestrin, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinada à aquisição de pastas com sublimação do município, para resguardar os talões dos produtores rurais e gerar a propagação da educação fiscal no município. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 17 de Junho de 2021.

LEÔNIDAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Em 17 de Junho de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social